



# **PROGRAMA DETALHADO da Certificação Profissional ANBIMA Série 10 (CPA-10)**

Data da Elaboração: 10/11/2009

Data da Revisão: 30/11/2024

Vigência a partir de: 03/03/2025

Elaborado por: Certificação ANBIMA

Aprovado por: Superintendência de  
Educação



## **Programa Detalhado da Certificação profissional ANBIMA**

---

### **Série 10 (CPA 10)**

#### **- Versão 6.8 -**

##### **OBJETIVOS DA CPA-10**

A CPA-10 é uma parte importante do Programa de Certificação Continuada da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), um esforço empreendido pela entidade e pelos participantes do mercado para elevar o nível de conhecimento dos profissionais e de qualidade do mercado de investimento.

O principal objetivo da CPA-10 é a contínua elevação da capacitação técnica dos profissionais que atuam em agências bancárias e cooperativas de crédito, em contato com o público, no processo de prospecção e venda de produtos de investimento. Essa iniciativa, amparada nas Resoluções 4.984 e 3.309 do Conselho Monetário Nacional, instituiu um processo de aferição do conhecimento dos principais aspectos relacionados à distribuição de produtos de investimento.

No exame da CPA-10 o candidato deve demonstrar conhecimento sobre as principais características dos produtos de investimento que são oferecidos nas agências bancárias, bem como entender os padrões éticos de comportamento que devem ser adotados no relacionamento com os investidores, de tal forma que os produtos oferecidos satisfaçam aos objetivos e necessidades dos clientes atendidos.

A ANBIMA acredita que esse esforço de modernização dos mercados financeiros e de capitais e a melhoria no atendimento ao investidor - com a disponibilização, pelos profissionais, de informações de melhor qualidade sobre os produtos de investimento, em especial, sobre os principais fatores de

risco envolvidos - resultará em estímulos à concorrência leal, à padronização de procedimentos e à adoção das melhores práticas em prol do crescimento dos mercados.

O resultado desse esforço refletirá o estímulo ao crescimento da poupança financeira no país, uma das maneiras de favorecer o crescimento sustentado da economia brasileira.

## O CONTEÚDO DO PROGRAMA DETALHADO

O programa apresentado a seguir coloca em linhas gerais o conteúdo que estará presente no exame da CPA-10. Ele é composto de sete grandes temas: (i) Sistema Financeiro Nacional; (ii) Ética, Regulamentação e Análise do Perfil do Investidor; (iii) Noções de Economia e Finanças; (iv) Princípios de Investimento; (v) Fundos de Investimento; (vi) Instrumentos de Renda Variável e Renda Fixa; e (vii) Previdência Complementar Aberta: PGBL e VGBL.

O Programa Detalhado é resultado do trabalho conjunto da ANBIMA com as principais instituições do mercado financeiro que acreditam que seus respectivos desdobramentos em tópicos, itens e subitens detalham os assuntos, cujo conhecimento pelos profissionais envolvidos na distribuição de produtos de investimento nas agências bancárias é considerado essencial.

A ANBIMA, ao mesmo tempo, assume o compromisso de manter esse Programa Detalhado sempre alinhado às legislações e revisá-lo, periodicamente, com a finalidade de incluir novos assuntos, tão logo o dinamismo e a evolução do mercado de capitais venham torná-los relevantes e essenciais.

A legislação vigente relacionada à distribuição de produtos de investimento, ainda que não explicitada em todos os temas, encontra-se presente, por meio dos conceitos e regras aplicáveis a todos os temas e tópicos abordados.

Além disso, é considerado mais importante para o profissional possuir o domínio dos conceitos envolvidos nas questões do seu dia a dia, do que a utilização de cálculos matemáticos. Dessa forma, não haverá necessidade do uso de calculadora para a realização do exame da CPA-10.

A ANBIMA espera que os participantes desta etapa do Programa de Certificação Continuada partilhem do mesmo entusiasmo sentido por todos os profissionais que participaram da construção desse processo.

## **PROGRAMA DETALHADO CPA-10**

### **- Versão 6.8 -**

A legislação aplicável ao conteúdo do exame é aquela que se encontra vigente e eficaz em até 06 (seis) meses antes do exame, salvo as exceções avaliadas pela ANBIMA.

#### **1. SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E PARTICIPANTES DO MERCADO (PROPORÇÃO: DE 5 A 10%)**

##### **1.1 Funções Básicas**

1.1.1 Função dos intermediários financeiros e definição de intermediação financeira

##### **1.2 Estrutura**

1.2.1 Órgãos de Regulação, Autorregulação e Fiscalização:

1.2.1.1 Conselho Monetário Nacional – CMN: Principais atribuições: regular a constituição e regulamentos das Instituições Financeiras; estabelecer medidas de prevenção ou correção de desequilíbrios econômicos; disciplinar todos os tipos de crédito.

1.2.1.2 Banco Central do Brasil – Bacen: Principais atribuições: autorizar o funcionamento e fiscalizar as Instituições Financeiras; emitir moeda; controlar crédito e capitais estrangeiros; executar a política monetária e cambial. Autonomia do BACEN: vantagens e consequências.

1.2.1.3 Comissão de Valores Mobiliários – CVM: Principais atribuições: promover medidas incentivadoras da canalização de poupança ao mercado de capitais; estimular o funcionamento das bolsas de valores e das instituições operadoras do mercado de capitais; proteger os investidores do mercado de capitais.

1.2.1.4 SUSEP: Principais atribuições; controle e fiscalização dos mercados de seguro e previdência complementar aberta; fiscalizar a constituição, organização, funcionamento e operação das Sociedades Seguradoras e Entidades de Previdência Privada Aberta; proteger os investidores desses mercados.

### 1.2.1.5 ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

1.2.1.5.1 O papel da ANBIMA e atividades desenvolvidas: representação, autorregulação, informação e educação. A autorregulação; mecanismos de supervisão e atividades autorreguladas.

#### 1.2.1.5.1.1 Código de Distribuição de Produtos de Investimento

### 1.2.2 Principais Intermediários Financeiros: conceito e atribuições

#### 1.2.2.1 Bancos Múltiplos

#### 1.2.2.2 Bancos Comerciais

#### 1.2.2.3 Bancos de Investimento

### 1.2.3 Outros Intermediários ou Auxiliares Financeiros: conceito e atribuições

#### 1.2.3.1 B3 S/A – Brasil, Bolsa e Balcão.

#### 1.2.3.2 Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários: principais funções

#### 1.2.3.3 Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários: principais funções

1.2.4 Sistemas e Câmaras de Liquidação e Custódia (*Clearing*): atribuições e benefícios para o investidor

1.2.4.1 Sistema especial de liquidação e de custódia – Selic: principais títulos custodiados no Selic (LFT; LTN; NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F)

1.2.4.2 Câmara de liquidação, compensação e custódia da B3 S/A (Câmara B3): Conceito, funções, principais títulos e operações custodiadas, garantias e benefícios para o investidor.

#### 1.2.4.3 Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB. Conceito.

## 2. ÉTICA, REGULAMENTAÇÃO E ANÁLISE DO PERFIL DO INVESTIDOR (PROPORÇÃO: DE 15 A 20%)

### 2.1 Código de Distribuição de Produtos de Investimento

#### 2.1.1 Objetivo e Abrangência (Título I - Cap. I)

#### 2.1.2 Princípios Gerais de Conduta (Título II - Cap. III)

#### 2.1.3 Distribuição de Produtos de Investimento – Regras Gerais (Título III - Cap. IV)

- 2.1.3.1 Conheça seu cliente (Cap. V)
- 2.1.3.2 Suitability (Cap. VI)
- 2.1.3.3. Publicidade (Cap. VII)
- 2.1.3.4 Transparência na Remuneração do Distribuidor (Cap. VIII)
- 2.1.3.5 Serviços de Intermediação no Exterior (Cap. X)
- 2.1.3.6 Transferência de Produtos de Investimento (Cap. XI)
- 2.1.3.7 Apuração de Valores de Referência (Cap. XII)

#### 2.1.4 Documento de Regras e Procedimentos de Distribuição de Produtos de Investimento

- 2.1.4.1 Objetivo e Abrangência (Cap. I)
- 2.1.4.2 Da Atividade de Distribuição de Produtos de Investimento - Regras Gerais (Cap. II – Seção I)

2.1.4.2.1 Divulgação de informações por meios eletrônicos (Seção II)

2.1.4.2.2 Canais digitais (Seção III)

2.1.4.2.3 Remuneração do distribuidor (Seção IV)

- 2.1.4.3 Conheça seu cliente (Cap. III)

- 2.1.4.4 Suitability – Regras Gerais (Cap. IV Seção I)

2.1.4.4.1 Classificação do cliente (Seção II)

2.1.4.4.2 Classificação dos produtos de investimento (Seção III); Classificação de risco (Subseção I); Categoria de produtos de investimento (Subseção II)

- 2.1.4.5 Transferência de produtos de investimento – Regras gerais (Cap. IX Seção I)

2.1.4.5.1 Transferência de cotas de classes de fundos de investimento (Seção II)

- 2.1.4.6 Apuração de valores de referência (Cap. X)

2.1.4.6.1 Critérios para a apuração de valores de referência dos títulos (Seção VI)

2.1.4.6.2 Regras Gerais (Seção VII); Responsabilidades (Subseção I)

- 2.1.4.7 Publicidade – Regras Gerais (Cap. XI seção I)

2.1.4.7.1 Material publicitário (Seção II)

2.1.4.7.2 Material técnico (Seção III)

2.1.4.7.3 Avisos obrigatórios (Seção VI)

2.1.4.8 Regras e procedimentos de distribuição para fundos de investimento – Objetivo e abrangência (Anexo II capítulo I)

2.1.4.8.1 Divulgação de informações (Cap. II)

## **2.2 Prevenção Contra a Lavagem de Dinheiro**

2.2.1 Conceito de lavagem de dinheiro.

2.2.1.1 Legislação e regulamentação aplicável – crime e infração administrativa

2.2.1.2 Responsabilidades administrativa e legal. Entidades e pessoas físicas sujeitas à lei e a regulamentação

2.2.2 Modelo de abordagem baseada em risco

2.2.2.1 Avaliação Interna de Risco

2.2.2.2 Política direcionada às características e riscos relevantes da instituição

2.2.2.3 Controle de efetividade das políticas e procedimentos

2.2.3 Princípio do “conheça seu cliente”

2.2.3.1 Função do cadastro e implicações de um cadastro desatualizado e análise da capacidade financeira do cliente

2.2.3.2. O princípio “conheça seu cliente” como forma de proteção da instituição financeira e do profissional

2.2.4 Registro de operações

2.2.5 Operações suspeitas

2.2.5.1 Caracterização

2.2.5.2 Obrigatoriedade de comunicação e controle – instituições, empresas e autoridades competentes

2.2.6 Indisponibilidade de bens, direitos e valores em decorrência de resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas

2.2.7 Princípio do “conheça seu parceiro”

### **2.3 Ética na Venda**

2.3.1 Venda casada: conceito

2.3.2 Restrições do investidor: idade, horizonte de investimento, conhecimento do produto e tolerância ao risco

2.3.3 Dos crimes contra o mercado de capitais

2.3.3.1 Conceito de tipologia aberta e suas implicações para os profissionais

2.3.3.2 Manipulação do Mercado

2.2.3.2.1 Conceito (art. 27-C da Lei nº 6.385/76)

2.2.3.2.1 Spoofing

2.2.3.2.2 Layering

2.2.3.2.3 Manipulação de Benchmark

2.3.3.3 Uso Indevido de Informação Privilegiada

2.3.3.3.1 Conceito (art. 27-D da Lei nº 6.385/76)

2.3.3.3.2 Insider Trading primário

2.3.3.3.3 Insider Trading secundário

2.3.3.3.4 Repasse de informação privilegiada

2.3.3.4 Exercício Irregular de Cargo, Profissão, Atividade ou Função Regulada – (art. 27-E Lei nº 6.385/76)

### **2.4 Análise do Perfil do Investidor**

2.4.1 Resolução CVM nº 30 – dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (*suitability*). Finalidade e para quem se aplica a regra.

2.4.1.1 Abrangência; perfil do cliente; categorias de produtos; vedações e obrigações; regras, procedimentos e controles internos; atualizações e dispensas.

2.4.2 Adequação de produtos em função do perfil do investidor. Importância e motivação do API para o investidor. Possibilidade de venda de um produto não adequado ao perfil do investidor.

## **2.5 Conceitos de ASG (Ambiental, Social e Governança)**

2.5.1 Aspectos Ambientais

2.5.2 Aspectos Sociais

2.5.3 Aspectos de Governança Corporativa

2.5.4 Conceitos de Investimentos ASG

## **2.6 Código de Conduta Ética**

2.6.1 Introdução

2.6.2 Os nove princípios éticos que nossos profissionais certificados devem seguir

2.6.3 Nossas regras gerais de conduta para pessoas candidatas

2.6.4 Nossas regras gerais de conduta para profissionais com certificação

2.6.5 Deveres de profissionais com CPA-10, CPA-20 e CEA

## **3. NOÇÕES DE ECONOMIA E FINANÇAS (PROPORÇÃO: DE 5 A 10%)**

### **3.1 Conceitos Básicos de Economia**

3.1.1 Indicadores econômicos: PIB, índices de inflação (IPCA e IGP-M), taxa de câmbio, taxa SELIC (over e meta), taxa DI e TR: definição

3.1.2 COPOM: finalidade e atribuições

### **3.2 Conceitos Básicos de Finanças**

3.2.1 Taxa de juros nominal e taxa de juros real

3.2.2 Taxa de juros equivalentes versus taxa de juros proporcional

3.2.3 Capitalização Simples versus Capitalização Composta

3.2.4 Índice de referência (benchmark) aplicado a produtos de investimento: conceito e finalidade

3.2.5 Volatilidade. Conceito

3.2.6 Prazo médio ponderado de uma carteira de títulos: conceito e riscos associados

3.2.7 Marcação a Mercado como valor presente de um fluxo de pagamentos (Precificação e volatilidade: impactos de prazos e taxas)

3.2.8 Mercado Primário e Mercado Secundário: conceito, finalidade e relevância para o investidor e para a empresa emissora.

## **4. PRINCÍPIOS DE INVESTIMENTO (PROPORÇÃO: DE 10 A 20%)**

### **4.1 Principais Fatores de Análise de Investimentos**

4.1.1 Rentabilidade

4.1.1.1 Rentabilidade absoluta versus rentabilidade relativa (*benchmark*)

4.1.1.2 Rentabilidade bruta versus rentabilidade líquida

4.1.2 Liquidez

4.1.3 Risco

### **4.2 Principais Riscos do Investidor**

4.2.1 Risco de Mercado

4.2.1.1 Riscos de mercado externo: conceito (oscilações na taxa de câmbio, mudanças no cenário macroeconômico mundial, riscos geopolíticos específicos de cada país investido, questões legais, regulatórias e tributárias específicas de um país)

4.2.2 Risco de Crédito

4.2.3 Risco de Liquidez

4.2.4 Riscos ASG (Ambiental, Social e Governança)

### **4.3 Fatores Determinantes para Adequação dos Produtos de Investimento as Necessidades dos Investidores**

4.3.1 Objetivo do investidor

4.3.2 Horizonte de investimento

4.3.3 Risco versus retorno. Capacidade de assumir riscos e tolerância ao risco.

4.3.4 Diversificação: vantagens e limites de redução do risco incorrido

4.3.4.1 Risco sistemático e não sistemático

4.3.5 Finanças Pessoais

4.3.5.1 Conceitos de orçamento pessoal e familiar (receitas e despesas), fluxo de caixa e situação financeira

4.3.5.2 Patrimônio Líquido (ativos e passivos). Índices de endividamento.

4.3.6 Grau de conhecimento do mercado financeiro – experiência em matéria de investimento

## **5 FUNDOS DE INVESTIMENTO (PROPORÇÃO: DE 20 A 30%)**

### **5.1. Fundos de Investimento**

5.1.1. Resolução CVM nº 175, parte geral

5.1.1.1. Características, Constituição e Comunicação

5.1.1.1.1. Definição de Fundos de Investimento

5.1.1.1.2. Conceito de Condomínio, Constituição e registro na CVM

5.1.1.1.3. Estrutura dos Fundos de Investimento: divisão em classes e subclasses

5.1.1.1.4. Segregação patrimonial

5.1.1.2. Cotas

5.1.1.2.1. Classes abertas e fechadas

5.1.1.2.2. Emissão

5.1.1.2.3. Subscrição e Integralização

5.1.1.2.4. Resgate e Amortização

5.1.1.2.5. Distribuição

5.1.1.2.6. Investimento por conta e ordem

5.1.1.2.7. Participação política do Investidor por Conta e Ordem

5.1.1.3. Divulgação de Informações

- 5.1.1.3.1. Envio de comunicações aos cotistas
- 5.1.1.3.2. Divulgação de Informações e Resultados
  - 5.1.1.3.2.1. Divulgação de cota e rentabilidade
  - 5.1.1.3.2.2. Balancetes e demonstrações contábeis
  - 5.1.1.3.2.3. Informações Eventuais: atos ou fatos relevantes
- 5.1.1.3.3. Fundos Socioambientais
- 5.1.1.4. Assembleia de Cotistas
  - 5.1.1.4.1. Assembleias Gerais de cotistas
  - 5.1.1.4.2. Assembleias Especiais de cotistas
- 5.1.1.5. Prestação de Serviços
  - 5.1.1.5.1. Serviços Essenciais
    - 5.1.1.5.1.1. Funções do Administrador
    - 5.1.1.5.1.2. Funções do Gestor
  - 5.1.1.5.2. Remuneração
    - 5.1.1.5.2.1. Taxa de Administração
    - 5.1.1.5.2.2. Taxa de Ingresso
    - 5.1.1.5.2.3. Taxa de saída
    - 5.1.1.5.2.4. Taxa máxima de distribuição
    - 5.1.1.5.2.5. Acordos de Remuneração
  - 5.1.1.5.3. Vedações
  - 5.1.1.5.4. Obrigações
  - 5.1.1.5.5. Normas de Conduta
- 5.1.1.6. Encargos
- 5.1.1.7. Patrimônio Líquido Negativo com limitação de Responsabilidade

- 5.1.1.7.1. Responsabilidade limitada de cotistas
- 5.1.1.7.2. Responsabilidade Ilimitada de cotistas
- 5.1.1.7.3. Patrimônio Líquido negativo
  - 5.1.1.7.3.1. Insolvência da classe de cotas
- 5.1.2. Fundos de Investimento Financeiro (FIF) - Resolução CVM nº 175/22, Anexo I
  - 5.1.2.1. Prestação de Serviços
    - 5.1.2.1.1. Obrigações do Administrador, Gestor e Custodiente
    - 5.1.2.1.2. Disposições Gerais
    - 5.1.2.1.3. Vedações
  - 5.1.2.2. Distribuição e Subscrição
  - 5.1.2.3. Tipificação
    - 5.1.2.3.1. Fundos de Renda Fixa
    - 5.1.2.3.2. Fundo de Ações
    - 5.1.2.3.3. Fundos Cambiais
    - 5.1.2.3.4. Fundos Multimercados
    - 5.1.2.3.5. Fundos Incentivados em Infraestrutura
    - 5.1.2.3.6. Fundos destinados à Garantia de Locação Imobiliária
    - 5.1.2.3.7. Concentração em Crédito Privado
  - 5.1.2.4. Investimento em Cotas de Outros Fundos de Investimento Financeiro
  - 5.1.2.5. Exposição ao Risco de Capital
  - 5.1.2.6. Classes Restritas
  - 5.1.2.7. Encargos

## **5.2. Tributação em Fundos de Investimento**

- 5.2.1. Aspectos Gerais
  - 5.2.1.1. Fato Gerador

5.2.1.2. Base de Cálculo e Alíquotas

5.2.1.3. Agentes Responsáveis pelos Recolhimentos

5.2.2. Imposto de Renda nos Fundos de Renda Fixa de Curto Prazo e de Longo Prazo; Fundos de Renda Variável

5.2.2.1. Composição das carteiras segundo regras da Receita Federal

5.2.2.2. “Come Cotas” – Alíquotas, características, datas de incidência e responsabilidade de recolhimento. Impacto para o investidor.

5.2.2.3. Compensação de perdas no pagamento do IR

5.2.2.4. IOF nos Fundos de Renda Fixa; IOF nos Fundos com Data de Aniversário (fundos com carência)

5.2.2.4.1. IOF e Imposto de Renda para Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas: fato gerador, alíquotas (conforme tipo de fundo – curto prazo, longo prazo e ações, segundo classificação da Secretaria da Receita Federal e tempo de permanência da aplicação), bases de cálculo e responsabilidade de recolhimento

5.2.2.5 Compensação de Perdas

5.2.2.6 Imposto de Renda nas Carteiras Administradas

5.2.2.6.1 Diferenças, vantagens e desvantagens de fundos de investimentos e carteiras administradas para investidores pessoas físicas.

### **5.3. Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros**

5.3.1. Objetivo e Abrangência (Cap. I)

5.3.2. Princípios gerais de Conduta (Capítulo III)

5.3.3. Administração Fiduciária (Capítulo IV)

5.3.4. Gestão de Recursos de Terceiros (Capítulo V)

5.3.5. Gestão de Patrimônio Financeiro (Capítulo VI)

5.3.6. Gestão de Risco dos Veículos de Investimento (Capítulo VIII)

5.3.7. Gestão de Liquidez (Capítulo IX)

5.3.8. Limites de Composição e Concentração da Carteira (Capítulo X)

5.3.9. Apreçamento (Capítulo XI)

5.3.10. Exposição a Risco de Capital (Capítulo XII)

5.3.11. Fundos de Investimento (Capítulo XIII). Disposição Gerais (Seção I); Responsabilidade dos prestadores de serviços (Seção II); Responsabilidade dos Cotistas (Seção III); Regime de Insolvência (Seção IV) e Operações de Empréstimo (Seção V)

5.3.12. Classificação dos Fundos (Capítulo XVIII)

5.3.13. Documentos e Informações dos Veículos de Investimento (Capítulo XX)

5.3.14. Publicidade (Capítulo XXI)

#### 5.4 Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros

5.4.1 Definições e Objetivo e Abrangência (Capítulo I)

5.4.2 Apreçamento (Capítulo II)

5.4.2.1 Responsabilidades (Seção I)

5.4.2.2 Estrutura organizacional (Seção II)

5.4.2.3 Manual de apreçamento (Seção III)

5.4.2.4 Critérios para apreçamento dos ativos (Seção IV). Regras gerais (Subseção I)

5.4.2.4.1 Ativos de renda fixa

5.4.2.4.2 Ativos de renda variável

5.4.2.4.3 Derivativos

5.4.2.4.4 Ativos no exterior

5.4.2.4.5 Cotas de Classes

5.4.3 Gestão de risco dos veículos de investimento (Capítulo IV). Responsabilidades (Subseção I) e regras de risco (Subseção II)

5.4.4 Regras e Procedimentos para todas as categorias de Fundos de Investimento (Anexo complementar III). Objetivo e abrangência (Capítulo I)

5.4.4.1 Prestadores de Serviços Essenciais (Capítulo II). Obrigações gerais dos prestadores de serviços essenciais (Seção I)

5.4.4.1.1 Obrigações gerais do administrador fiduciário (Seção II)

5.4.4.1.2 Obrigações gerais do gestor de recursos (Seção III)

5.4.4.1.3 Remuneração (Seção IV)

5.4.5.2 Aprecamento

5.4.5.3 Risco de Liquidez (Capítulo VII). Responsabilidades (Seção I) e estrutura (Subseção II)

5.4.5.3.1 Política de gestão de risco de liquidez (Subseção II). Metodologia do processo (Seção II).

5.4.5.3.2 Ferramentas de gestão de liquidez (Capítulo VIII). Regras gerais (Seção I). Barreiras de resgate (Seção II). Side pockets (Seção III)

5.4.5 Regras e Procedimentos para FIF (Anexo complementar IV)

5.4.5.1 Objetivo e abrangência (Capítulo I)

5.4.5.2 Limites de investimento das classes (Capítulo II)

5.4.5.3 Gestão de crédito Privado (Capítulo III)

5.4.5.4 Investimentos no exterior (Capítulo IV)

5.4.5.5 Escala de risco das classes dos FIF (Capítulo V)

5.4.5.6 Classificação das classes dos FIF (Capítulo VI)

5.4.5.7 Publicidade dos FIF (Capítulo VII). Regras gerais (Seção I). Material publicitário e (Seção II) e Material técnico (Seção III). Comparação e simulação (Seção V). Histórico de rentabilidade (Seção VI)

## **6. INSTRUMENTOS DE RENDA VARIÁVEL E RENDA FIXA (Proporção: de 15% a 25%)**

### **6.1 Ações**

6.1.1 Conceito

6.1.2 Tipos de ação: ordinária e preferencial - definição e direito dos acionistas

6.1.3 Canais de distribuição. Tipos e principais características. CTVM, DTVM, agências bancárias e internet (*home broker*)

6.1.4 Oferta Pública Inicial de Ações (IPO). Definição e entendimento dos conceitos: período de reserva, possibilidade de ocorrência de rateio, ordem limitada e a mercado

6.1.5 Definições: ganhos de capital; dividendos; juros sobre capital próprio; bonificação; subscrição; desdobramento (*split*) e grupamento

6.1.6 Riscos inerentes ao produto

6.1.6.1 Risco da empresa: conceito

6.1.6.2 Risco de mercado: conceito

6.1.6.3 Risco de liquidez: conceito

6.1.7 Despesas incorridas na negociação – Tipos:

6.1.7.1 Corretagem

6.1.7.2 Custódia

6.1.7.3 Emolumentos

6.1.8 Tributação:

6.1.8.1 Imposto de Renda: fato gerador, alíquotas, bases de cálculo e responsabilidade de recolhimento

6.1.9 Clube de Investimento em ações. Conceito, características

6.1.9.1 Fundos de ações versus Clube de Investimento: vantagens e desvantagens

## **6.2 Títulos de Crédito Imobiliário e do Agronegócio**

6.2.1 Letras de Crédito Imobiliário – LCI e Letras de Crédito do Agronegócio – LCA

6.2.2. Características quanto a prazo, lastro, forma de resgate, liquidez, taxas e formas de remuneração

6.2.3 Riscos inerentes ao produto:

6.2.3.1 Risco de crédito

6.2.3.1.1 O papel do FGC em caso de inadimplência do emissor

6.2.3.2 Risco de mercado

#### 6.2.3.3 Risco de liquidez

#### 6.2.4 Tributação:

6.2.4.1 Imposto de Renda: fato gerador, alíquotas, base de cálculo e responsabilidade de recolhimento

#### 6.2.5 LCI versus LCA: diferenças

### **6.3 CDB – Certificado de Depósito Bancário**

#### 6.3.1 Definição

#### 6.3.2 Características:

##### 6.3.2.1 Prazos

##### 6.3.2.2 Formas de resgate

##### 6.3.2.3 Taxas e formas de remuneração:

###### 6.3.2.3.1 Pré-fixada

###### 6.3.2.3.2 Pós-fixada (TR, CDI e SELIC)

#### 6.3.3 Riscos inerentes ao produto:

##### 6.3.3.1 Risco de crédito

###### 6.3.3.1.1 O papel do FGC em caso de inadimplência do emissor

##### 6.3.3.2 Risco de mercado

##### 6.3.3.3 Risco de liquidez

#### 6.3.4 Tributação:

6.3.4.1 Imposto de renda: fato gerador, alíquotas, base de cálculo e responsabilidade de recolhimento

#### 6.3.4.2 IOF

### **6.4 Debêntures e Debêntures Incentivadas**

#### 6.4.1 Aspectos gerais:

##### 6.4.1.1 Definição

6.4.1.2 Tipos: conversíveis, não-conversíveis

6.4.1.3 Taxas e formas de remuneração

6.4.2 Riscos inerentes ao produto

6.4.2.1 Risco de crédito

6.4.2.2 Risco de mercado

6.4.2.3 Risco de liquidez

6.4.3 Tributação

6.4.3.1 Imposto de Renda: fato gerador, alíquotas, base de cálculo e responsabilidade de recolhimento

6.4.3.2 IOF

## **6.5 Títulos Públicos**

6.5.1 Conceito e finalidade

6.5.2 Riscos inerentes ao produto:

6.5.2.1 Risco de crédito

6.5.2.2 Risco de mercado

6.5.2.3 Risco de liquidez

6.5.3 Principais títulos e suas características: LFT; LTN; NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F

6.5.4 Tributação:

6.5.4.1 Imposto de Renda: fato gerador, alíquotas, base de cálculo e responsabilidade de recolhimento

6.5.4.2 IOF

6.5.5 Tesouro Direto. Conceito e forma de negociação. Custos para o investidor. Nomenclatura dos títulos negociados e adequação dos produtos em função do nível de conhecimento do investidor e objetivos : Tesouro Selic, Tesouro Prefixado, Tesouro Prefixado com juros semestrais, Tesouro IPCA+, Tesouro IPCA+ com juros semestrais, Tesouro Renda+ aposentadoria e Tesouro Renda+ Educa.

## **6.6 Caderneta de Poupança**

6.6.1 Conceito e finalidade

6.6.2 Riscos inerentes ao produto:

6.6.3 Rentabilidade

6.6.4 Tributação

## **6.7 Operações Compromissadas**

6.7.1 Conceito e finalidade

6.7.2 Características quanto a prazo, lastro, forma de resgate, liquidez e formas de remuneração

## **6.8 Finanças Descentralizadas (DeFi)**

6.8.1 Finanças tradicionais x finanças descentralizadas

6.8.2 Vantagens do DeFi

6.8.3 Smart Contracts

6.8.4 Tokenização

6.8.5 Novas estruturas de mercado para negociações

6.8.6 NFT (Non-Fungible Token)

## **6.9 Investimentos em Criptoativos**

6.9.1 Criptoativos no mercado tradicional

6.9.2 Parecer de orientação CVM 40

6.9.3 ETFs

6.9.4 Tipos de carteiras digitais

6.9.4.1 Hot Wallet

6.9.4.2 Cold Wallet

6.9.5 Formas de acesso a criptomoedas

6.9.6 Principais riscos

## **7. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA: PGBL e VGBL (Proporção: de 5% a 10%)**

### **7.1 Previdência Social x Previdência Privada: Avaliação da Necessidade do Cliente**

### **7.2 Características Técnicas que influenciam o produto**

7.2.1 Taxas de Administração

7.2.2 Taxas de Carregamento

7.2.3 Portabilidade

7.2.4 Transferências entre planos

7.2.5 Resgates

7.2.6 Regimes de tributação (compensável ou definitivo) e as tabelas de imposto de renda progressivas e regressivas. Base de cálculo na incidência do imposto. Regras de opção do regime de tributação.

**7.3 Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL) e suas Características.** Identificar produto mais adequado em função da situação tributária do investidor, idade de início de contribuição, idade de aposentadoria; valor das contribuições e o valor do benefício

**7.4 Vida Gerador de Benefícios Livres (VGBL) e suas Características.** Identificar produto mais adequado em função da situação tributária do investidor, idade de início de contribuição, idade de aposentadoria; valor das contribuições e o valor do benefício